

Edital n.º 386/2005 (2.ª série) — AP. — António Simões Martins de Oliveira, vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe foram delegadas, torna público que, de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Figueira da Foz de 19 de Abril de 2005 e de 26 de Abril de 2005, respectivamente, foi aprovada a alteração ao artigo 100.º do Regulamento n.º 2/84, de 20 de Julho (Regulamento da Venda Ambulante no Município da Figueira da Foz), com o conteúdo que se segue:

Artigo 10.º

1 —
 2 —
 3 — A fim de caucionar a responsabilidade do infractor serão apreendidos os instrumentos móveis, semoventes ou mercadorias sempre que a venda destes esteja a ser praticada com infracção ao disposto neste regulamento.

4 — Os artigos apreendidos, quando sujeitos a deterioração serão vendidos nos termos das disposições aplicáveis na legislação em vigor.

12 de Maio de 2005. — O Vereador, com competências delegadas, *António Simões Martins de Oliveira*.

Edital n.º 387/2005 (2.ª série) — AP. — António Simões Martins de Oliveira, vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe foram delegadas, torna público que, de acordo com as deliberações da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2005 e da Assembleia Municipal da Figueira da Foz de 26 de Abril de 2005, foi aprovada a rectificação ao n.º 1 da alínea *d*) do ponto 5 do artigo 17.º (capítulo vi) do regulamento e tabela de taxas e tarifas, que a seguir se transcreve:

Artigo 17.º

[...]

d) Arquivo fotográfico do museu e biblioteca municipais:

1 — Impressões em papel a partir de imagens digitalizadas:

Em papel normal:

Postal ilustrado A3 — 1,00 euro.

12 de Maio de 2005. — O Vereador, com competências delegadas, *António Simões Martins de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 4532/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal celebrou contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 9 de Maio de 2005, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com:

Adelina do Nascimento Soeiro.
 Isabel Maria Patarra Mesquita Pinto.
 Nídia Manuela Madeira Pires.
 Sandra Marisa Rei Esteves Monteiro.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 4533/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal celebrou quatro contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 9 de Maio de 2005, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com:

Adelina do Nascimento Soeiro.
 Isabel Maria Patarra Mesquita Pinto.
 Nídia Manuela Madeira Pires.
 Sandra Marisa Rei Esteves Monteiro.

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 4534/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se toma público que, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no dia 11 de Maio de 2005 cessou a comissão de serviço em regime de gestão cor-

rente da Susana Maria Durana Valente, que assegurava as funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso n.º 4535/2005 (2.ª série) — AP. — No uso da competência que me confere o artigo 680.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 10 de Maio de 2005 foram celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

Sílvia Maria Brito Machado — técnica superior de geografia, índice 400.
 Pedro Miguel Madeira Cabeço — técnico superior de história e documentação, índice 400.
 Patrícia Isabel Martins Barradas — técnica profissional de biblioteca e documentação, índice 199.
 João Francisco Brinquete Pires — técnico superior de educação física, índice 400.

17 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

Aviso n.º 4536/2005 (2.ª série) — AP. — No uso da competência que me confere o artigo 680.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 8 de Abril de 2005 e 19 de Abril de 2005, respectivamente, foi renovado o contrato a termo certo de Cristina Manuel Vaqueiro Mendes, técnica superior de gestão autárquica, até 31 de Maio de 2005, e de António Rodrigo Pimentel Rosado, auxiliar dos serviços gerais, até 31 de Agosto de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 4537/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Abril de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar dos serviços gerais, Maria de Lurdes Serra Calais Brito, pelo período de seis meses, com início em 16 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

13 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

Aviso n.º 4538/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Abril de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o cantoneiro de limpeza, Luís Carlos Nogueira Oliveira, pelo período de seis meses, com início em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

13 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 4539/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, informa-se que foi dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, tendo-se enviado atempadamente o respectivo relatório a todos os partidos políticos.

31 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Germano Manuel Baptista Porfírio*.